

DECRETO Nº 0122/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 31 de Maio de 2024, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Parágrafo Único: - O Expediente das repartições públicas municipais retornará suas atividades normais no dia 03 de Junho de 2024, a partir das 07h.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal